

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA Nº 108/2025/DG**

Altera a composição da Comissão Permanente de Recebimento de Bens deste TRE/RN instituída por meio da Portaria n.º 298/2020 – DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a solicitação constante do SEI n.º 9726/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para Recebimento de Bens deste TRE/RN instituída por meio da Portaria nº 298/2020 – DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 6/11/2020, passando a referida comissão a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

Membros Titulares

- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COPAT/SAOF) – Presidente;
- Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (SMI/COINF/STIE); e
- Andréa Karla Menezes Protásio (SEPAT/COPAT/SAOF).

Membros Suplentes

- Patrícia Teixeira Borges e Souza (SEPAT/COPAT/SAOF);
- Henrique Eduardo Calife de França (SMI/COINF/STIE); e
- Marcello Correa de Castro (SETTRAN/COPAT/SAOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 03/04/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2213193&crc=A6996A50 informando, caso não preenchido, o código verificador **2213193** e o código CRC **A6996A50**.